Demonstrações Financeiras

XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura

CNPJ: 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.-
CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 com Relatório do Auditor Independente

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura
Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis os Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

Conforme apresentado no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, o saldo de investimento em ações de companhias de capital fechado, mensuradas a valor justo, totalizava R$ 328.339 mil, representando 71,90% do patrimônio líquido do Fundo. Devido a sua relevância para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, bem como às incertezas e subjetividade de premissas e julgamentos, a mensuração a valor justo do investimento de ações de companhia de capital fechado foi considerado o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, inspeção documental de acordo de acionistas, registro de subscrição e integralização de cotas e envio de carta de confirmação de posição acionária para a companhia. Adicionalmente, com auxílio de nossos especialistas em avaliação de ativos dessa natureza, revisamos de forma independente o laudo de valor justo, elaborado por empresa especializada contratada pela Administradora em nome do Fundo, abrangendo adequação da metodologia adotada, razoabilidade de premissas e dados utilizados e acurácia matemática do modelo de avaliação contido no laudo. Também avaliamos a adequação das divulgações constantes na nota explicativa nº 5.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhia de capital fechado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados na referida mensuração a valor justo, assim como as respectivas divulgações da nota explicativa nº 5, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Investimento em títulos de emissão privada

Conforme apresentado balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, o saldo de investimento em títulos de emissão privada, mensurados a valor justo, totalizava R$ 137.975 mil, representando 30,21%% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o investimento em títulos de emissão privada foi considerado um principal assunto de auditoria.

Shape the future
with confidence

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição dos títulos de emissão privada e a verificação da correta valorização dos investimentos através da precificação independente dos ativos com o envolvimento de especialistas para nos auxiliar na revisão da metodologia e modelos utilizados na mensuração do valor justo de investimentos não cotados, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas nos cálculos. Também avaliamos a adequação das divulgações constantes na nota explicativa nº 4.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em títulos de emissão privada, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Shape the future
with confidence

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Shape the future
with confidence

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.



São Paulo, 25 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Rui Borges
Contador CRC SP-207135/O

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Titulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2025		2024	
Ativo	Nota	Valores	% sobre o PL	Valores	% sobre o PL
Circulante		149.473	32,73%	96.282	30,62%
Caixa e equivalentes de caixa		9.665	2,12%	9.132	2,90%
Cotas de fundos de investimento	4.a e 16	9.665	2,12%	9.132	2,90%
Cotas de fundos de renda fixa		9.665	2,12%	9.132	2,90%
Títulos e Valores mobiliários	4.b e 16	137.975	30,21%	85.298	27,12%
Debêntures		137.975	30,21%	85.298	27,12%
Contas a receber	5.c	320	0,07%	320	0,10%
Adiantamento para futuros investimentos		320	0,07%	320	0,10%
Despesas antecipadas		1.513	0,33%	1.532	0,50%
Despesas antecipadas - Gastos com emissão de cotas		1.513	0,33%	1.513	0,48%
Taxa de fiscalização CVM		-	0,00%	19	0,02%
Não circulante		328.339	71,90%	231.169	73,49%
Investimentos	5 e 16	328.339	71,90%	231.169	73,49%
Ações de companhia de capital fechado		328.340	71,90%	231.170	73,49%
(-) Ações a Integralizar		(1)	0,00%	(1)	0,00%
Total do ativo		477.812	104,63%	327.451	104,11%
Passivo					
Circulante		21.147	4,63%	12.911	4,11%
Valores a pagar		21.147	4,63%	12.911	4,11%
Taxa de Performance	9.a	20.479	4,48%	12.263	3,90%
Taxa de Administração	9.a	573	0,13%	553	0,18%
Auditoria externa		89	0,02%	89	0,03%
Taxa B3/SELIC		6	0,00%	6	0,00%
Total do passivo		21.147	4,63%	12.911	4,11%
Patrimônio líquido		456.665	100,00%	314.540	100,00%
Cotas subscritas e integralizadas		289.847	63,47%	236.212	75,10%
Lucros/prejuízos acumulados		189.569	41,51%	92.087	29,28%
Total do passivo e patrimônio líquido		477.812	104,63%	327.451	104,11%

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Titulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos resultados do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado títulos de renda variável	5	88.947	43.328
Ajuste a valor justo		88.966	43.383
Laudo de avaliação		(19)	(55)
Resultado títulos de renda fixa	4.b	19.490	18.711
Resultado com debêntures		9.863	10.859
Resultado com juros e amortização de debêntures		9.627	7.852
Cotas de fundos de investimento		2.686	1.513
Resultado com cotas de fundos de renda fixa		2.686	1.513
Receitas		-	324
Reversão de provisões		-	78
Outras		-	246
Despesas	9	(13.641)	(18.075)
Taxa de performance		(8.216)	(12.263)
Taxa de administração		(4.870)	(5.379)
Taxa de gestão		(244)	(159)
Taxa B3/SELIC		(92)	(73)
Auditoria externa		(50)	(124)
Demais despesas		(169)	(77)
Resultado líquido do exercicio / período		97.482	45.801

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Resultado do exercício	**97.482**	**45.801**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**97.482**	**45.801**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Titulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Lucro/prejuízos acumulados	Custos diretamente relacionados à emissão de cotas	Distribuição de rendimentos	Total
Em 31 de dezembro de 2023	10	261.252	46.286	(9.021)	-	298.517
Amortização de principal	10.ii	(25.040)				(25.040)
Distribuição de rendimentos	10.ii	-	-	-	(4.738)	(4.738)
Resultado líquido do exercício		-	45.801	-	-	45.801
Em 31 de dezembro de 2024		236.212	92.087	(9.021)	(4.738)	314.540
Integralização de cotas	10.i	77.643	-	-	-	77.643
Amortização de principal	10.ii	(24.008)	-	-	-	(24.008)
Amortização de rendimentos	10.ii	-	-	-	(8.992)	(8.992)
Resultado líquido do exercício		-	97.482	-	-	97.482
Em 31 de dezembro de 2025		289.847	189.569	(9.021)	(13.730)	456.665

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUT

CNPJ nº 44.466.492/0001-80

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Titulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	2.686	1.513
Taxa de administração	(4.850)	(5.229)
Taxa de Gestão	(244)	(159)
Taxa B3/SELIC	(92)	(68)
Auditoria externa	(50)	(74)
Demais pagamentos	(169)	95
Caixa líquido das atividades operacionais	(2.719)	(3.922)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimento de Amortização de Debêntures	22.155	14.080
Recebimento de Juros de Debêntures	14.648	17.231
Aquisição de Debêntures	(69.990)	-
Aquisição de Ações de companhia de capital fechado	(8.204)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	(41.391)	31.311
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	77.643	-
Amortização de principal	(24.008)	(25.040)
Amortização de rendimentos	(8.992)	(4.738)
Caixa líquido das atividades de financiamento	44.643	(29.778)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	533	(2.389)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9.132	11.521
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	9.665	9.132
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	533	(2.389)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Classe"), iniciou suas atividades em 22 de agosto de 2022 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial com prazo de determinado e classe única de cotas. A classe corresponde a investimento em participações da categoria "Infraestrutura", consistente numa comunhão de recursos destinada à realização de investimentos de acordo com a sua Política de Investimentos, sendo regido pelo regulamento do Fundo e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei 11.478, a Resolução CVM 175/22.

A classe possuía prazo de 7 anos contados da data de Início, o qual foi prorrogado por mais 1 ano por decisão do gestor (conforme permitido em regulamento). O prazo é postergável por até mais 1 (um) ano por decisão de assembleia geral de cotistas, conforme recomendação do gestor, a qual deverá ser convocada especialmente para esse fim.

A classe destina-se ao público-alvo aplicável a sua classificação conforme a regulamentação vigente, sendo atualmente direcionado a investidores qualificados, que: (a) estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes à aplicação em cotas; (b) estejam conscientes de que o investimento em Cotas não é adequado aos investidores que necessitem de liquidez; e (c) busquem retorno de rentabilidade, nos médio e longo prazos, condizente com a Política de Investimentos. Caso venha a ocorrer nova definição de público-alvo aplicável a classificação, definida por meio de regulamentação específica a ser publicada pela CVM, o regulamento será automaticamente alterado por meio de ato único do administrador para a refletir o novo público-alvo aplicável.

A classe tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, nos médio e longo prazos, através do investimento em Valores Mobiliários de Sociedades Alvo, direta ou indiretamente, por meio do investimento em cotas de outros FIP-IE, e/ou, de forma suplementar, em ativos financeiros, observados os percentuais de alocação descritos abaixo, podendo o Fundo investir em Valores Mobiliários de Sociedades Alvos operacionais (*brownfield*) ou pré-operacionais (*greenfield*). Os potenciais investimentos incluem, mas não se limitam a participações societárias e instrumentos de dívida, em conformidade com a regulamentação vigente.

O período de investimento era originalmente de três anos contados a partir da data de início ("período de investimento"), observadas as possibilidades de prorrogação (uma das quais já foi realizada, por período de um ano a critério do Gestor). O período de desinvestimento será de quatro anos a contar da data de encerramento do período de investimento, podendo ser maior ou menor conforme haja (i) a prorrogação do período de investimento, mediante aprovação da assembleia geral de cotistas, ou (ii) prorrogação do prazo de duração, nos termos previstos no item 1.1.2 do regulamento vigente ("período de desinvestimento"). Os recursos decorrentes de operações de desinvestimento poderão ser, a critério do Gestor, distribuídos aos cotistas por meio de amortização das cotas ou reinvestidos em valores mobiliários de sociedades alvo, observado o período de investimento e o prazo de reinvestimento.

A gestão da carteira do Fundo compete à XP Vista Asset Management Ltda. ("Gestora").

A administração, tomando por base os critérios definidos na instrução CVM nº579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento do Fundo na companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pelo Fundo na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas do Fundo, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora, pela gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis as classes de investimentos em conformidade com as normas e as orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Instrução CVM nº 579/16, incluindo alterações posteriores, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário. A Resolução CVM nº 175, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023 alterada pela CVM nº 184/23.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em de 25 de maio de 2026.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.
Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

c) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

d) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades, cotas de fundos de investimento com liquidez imediata possuem resgate em D+0 e ativos líquidos em carteira, representados substancialmente por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos, o que configura a recompra e conversão das cotas em capital de forma imediata, atendendo aos requisitos para ser classificado como equivalente de caixa.

e) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pela classe, tendo como premissa que A classe se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

f) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

i. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta por cotas de fundo de investimento em renda fixa e debêntures.

g) Investimento em entidades controladas, coligadas e empreendimento controlados em conjunto, qualificados como entidades de investimento

Investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por fundos de investimento que sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de valor justo, cuja referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

i. Ações não negociadas em bolsa de valores

As ações de companhia sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

h) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela companhia investida serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado resultado do exercício na conta de "receita de dividendos e juros de capital próprio".

i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários registrados na categoria de "Títulos para negociação", sem vencimento, estão assim classificados:

a) Cotas de fundo de investimentos em renda fixa

	2025			2024		
Fundos de Investimento	Quantidade	Valor da cota (*)	Valor de mercado	Quantidade	Valor da cota (*)	Valor de mercado
XP Cash O1 FIRF Simples Resp. Ltda	8.328.529,72	1,161	9.665	8.984.038	1,02	9.132

(*) Valores expressos em reais.

b) Debêntures

As debêntures, classificadas como mensuradas ao valor justo por meio do resultado, integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim representadas:

		2025		2024	
Debêntures	Vencimento	Quantidade	Valor justo	Quantidade	Valor justo
ASEO21 (a)	28/03/2028	50.000	38.852	50.000	47.756
ASEO22 (b)	28/09/2027	40.000	28.616	40.000	37.542
ASEO13 (c)	28/12/2027	69.990	70.507	-	-
Total		159.990	137.975	50.000	85.298

(i) Características das debêntures

a) ASEO21 – 1ª Emissão de Debêntures Simples

- Emissor: ALISEO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
- Denominação: ASEO21 – 2° série
- Data de Emissão: 25/10/2022
- Data de Vencimento: 28/03/2028
- Quantidade total: 50.000
- Valor unitário: R$ 1.000,00
- Forma, conversibilidade e certificado: As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas e certificados. As Debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da emissora.
- Agente fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- Ambiente de negociação: CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários
- Correção monetária: Atualizado monetariamente pela variação positiva do índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA).
- Remuneração: IPCA + 19,70% a.a.
- Remuneração atual – pagamento: Sobre o valor nominal unitário atualizado das debêntures da segunda série ou saldo do valor nominal unitário atualizado das debêntures da segunda série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes 19,70% ((dezenove inteiros e setenta centésimos de milésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.
- Amortização: a partir de 28/06/2023, inclusive, a emissora iniciou o pagamento da amortização do valor nominal unitário das debêntures, em 58 parcelas mensais, conforme período e quantidade de parcelas abaixo:

b) ASEO22 - 2ª Emissão de Debêntures Simples

- Emissor: ALISEO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
- Denominação: ASEO22 – 2° série
- Data de Emissão: 07/08/2023
- Data de Vencimento: 28/09/2027

- Quantidade total: 50.000
- Valor unitário: R$ 1.000,00
- Forma, conversibilidade e certificado: As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas e certificados. As Debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da emissora.
- Agente fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- Ambiente de negociação: CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários
- Correção monetária: Atualizado monetariamente pela variação positiva do índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA).
- Remuneração: IPCA + 20,00% a.a.
- Remuneração atual – pagamento: Sobre o valor nominal unitário atualizado das debêntures da segunda série ou saldo do valor nominal unitário atualizado das debêntures da segunda série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes 20,00% ((vinte inteiros por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.
- Amortização: a partir de 28/01/2024, inclusive, a emissora iniciará o pagamento da amortização do valor nominal unitário das debêntures, em 45 parcelas mensais, conforme período e quantidade de parcelas abaixo:

c) ASEO13 - 3ª Emissão de Debêntures Simples

- Emissor: ALISEO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
- Denominação: ASEO22 – 2° série
- Data de Emissão: 11/11/2025
- Data de Vencimento: 28/12/2027
- Quantidade total: 70.000
- Valor unitário: R$ 1.000,00
- Forma, conversibilidade e certificado: As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas e certificados. As Debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da emissora.
- Agente fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- Ambiente de negociação: CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários
- Correção monetária: Atualizado monetariamente pela variação positiva do índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA).
- Remuneração: IPCA + 18,10% a.a.
- Remuneração atual – pagamento: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes 18,10% (dezoito inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”).
- Amortização: a partir de 28/07/2026, inclusive, a emissora iniciará o pagamento da amortização do valor nominal unitário das debêntures, em 18 parcelas mensais, conforme período e quantidade de parcelas abaixo:

(ii) Critério de atualização

As debêntures são mensuradas pelo critério de valor justo, por meio de resultado, com base nos preços divulgados pela ANBIMA para os ativos de renda fixa. Caso não sendo possível, utiliza-se as taxas observadas em mercado ativo para ativos financeiros idênticos ou similares são consideradas para estabelecer o spread de crédito.

(iii) Movimentação das debêntures

	2025	2024
Saldo inicial	85.298	97.898
(+) Aquisição de debêntures	69.990	-
(-) Amortização/juros de debêntures	(36.803)	(31.311)
(+) Resultado com aplicações em debêntures	19.490	18.711
Saldo final	137.975	85.298

5. Ações de Companhia de Capital Fechado

a) PAX Investimentos em Aeroportos S/A

Em 18 de outubro de 2022 ocorreu a constituição de uma Sociedade por ações de capital fechado, sob a denominação de PAX Investimentos em Aeroportos S.A. ("Cia"). A companhia tem por objeto social realizar estudos envolvendo quaisquer fatores capazes de influenciar os projetos, a construção, a operação e a manutenção de instalações relacionadas às atividades que envolvem o transporte aéreo desenvolvidas pela Cia. Além disso, tem por objeto o investimento em novos projetos de infraestrutura e/ou expansão de projetos já existentes, implantados ou em processo de implantação especialmente na área de prestação em serviços em aeroportos, incluindo a promoção de estudo e atividades de planejamento e construção das instalações relativas aos projetos da Cia. A companhia consiste em uma *holding* detentora da PRS Aeroportos S.A., sociedade de propósito específico (SPE) estabelecida com o fim de ser concessionária, pelo período de 30 anos, responsável pelo investimento, gestão e operação dos aeroportos de Campo de Marte (em São Paulo, SP) e Jacarepaguá (no Rio de Janeiro, RJ).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, baseado no laudo emitido pela Thoreos Consultoria, houve uma valorização nas ações da Companhia de R$ 88.966 (em 2024 houve uma valorização nas ações de R$ 43.383), conforme apresentado no quadro da demonstração do resultado, na rubrica "Ajuste a valor justo".

Em 16 de dezembro de 2025 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia PAX Investimentos em Aeroportos S/A em R$ 8.000, através da emissão de 8.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão R$ 1 cada. As novas ações emitidas foram integralmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo único acionista da Companhia ("classe"). Em virtude do aumento de capital deliberado, o capital social da Companhia passou de R$ 153.001 para R$ 161.000, dividido em 161.001.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

b) BIX Investimentos S.A.

A companhia é uma sociedade por ações de capital fechado, anteriormente denominada como SF 826 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, registrada pelo Estatuto Social e demais dispositivos da legislação brasileira aplicáveis, em especial pela Lei n° 6.404/76 ("Lei das S.A .") e é uma sociedade anônima que se rege pelo estatuto e pelos dispositivos legais que lhe forem aplicáveis. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1.909, Torre Sul, 30° andar (CJ 301), Vila Nova Conceição, CEP 04543-907.

A Companhia tem por objeto social investimento em novos projetos de infraestrutura e/ou expansão de projetos já existentes, implantados ou em processo de implantação, incluindo a promoção de estudo e atividades de planejamento e construção das instalações relativas aos projetos da Companhia e a sociedades por ela investidas, realizando e captando investimentos necessários para o desenvolvimento de atividades relacionadas a projetos prioritários e enquadráveis na Lei Federal 11.478/2007. Participação como acionista ou quotista em outras sociedades que tenham como objeto social exclusivamente atividades citadas anteriormente, podendo ainda participar de consórcios; e participação em licitações públicas que abrangem a execução, gestão e desenvolvimento de projetos relacionados à área de infraestrutura, incluindo infraestrutura social, podendo atuar como proponente, contratada ou subcontratada, inclusive por meio de consórcios, bem como realizar todas as atividades necessárias para a consecução de seus objetivos, englobando, entre outras, a elaboração de propostas, a negociação de contratos, e a execução de serviços e/ou obras em conformidade com os editais e as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Em 18 de julho de 2024 a LFLGLW PARTICIPAÇÕES LTDA. e a 3L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., eram as únicas titulares e detentoras de 40 (quarenta) ações com o valor unitário de um real das Ações da Sociedade, SF 826 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. Após a realização de prestação de serviço de consultoria realizado pelas empresas 3L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. e a LFLGLW PARTICIPAÇÕES LTDA. para a Classe, foram cedidas e transferidas as ações da Companhia ao custo de 40 (quarenta reais), sendo 20 (vinte reais) da LFLGLW PARTICIPAÇÕES LTDA e 20 (vinte reais) da 3L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Em 02 de junho de 2025 a Companhia realizou uma chamada de capital, e no mesmo dia a Classe integralizou, ções na companhia, em decorrência da chamada de capital, ocorreu aumento de capital social na Companhia, gerando alterações no seu quadro societário, sendo emitidas novas ações.

O capital passou a ser composto da seguinte forma:

Acionista	Ações
XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA	204.000 (duzentas e quatro mil) ações, mediante integralização no valor de RS 204 (duzentos e quatro mil reais)
XP INFRA V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	196.000 (cento e noventa e seis mil) ações, mediante integralização no valor de R$ 196 (cento e noventa e seis mil)

O capital social da Companhia é de R$ 400 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 ações, sendo todas ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Inicialmente, as ações da Companhia foram contabilizadas pelo custo de aquisição, incluindo todos os gastos diretamente atribuíveis à transação. Considerando que a entidade investida não possui operações, o investimento permanece registrado pelo custo de aquisição, correspondente substancialmente ao valor do patrimônio líquido da investida.

Em 19 de novembro de 2025 foi aprovado a redução do capital da BIX Investimentos com o cancelamento de ações, para a absorção dos prejuízos acumulados da companhia. A redução do capital social da companhia, no valor de R$ 400 para R$ 26. O valor correspondente à redução do capital não será restituído aos acionistas, tendo em vista a absorção dos prejuízos acumulados da companhia.
O cancelamento de 374.197 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da companhia, passando de 400.000 ações ordinárias, para 25.803 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Metodologia de avaliação:

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor justo do investimento na PAX Investimentos em Aeroportos S/A ao valor econômico-financeiro determinado para data-base de 31 de dezembro de 2025 e 2024.
Para a análise foi empregada a metodologia do fluxo de caixa descontado, especificamente o Fluxo do Acionista (FCFE), dado pela expectativa de rendimentos futuros dos ativos e trazidos a valor presente por uma taxa de desconto que reflete o risco do ativo e o custo de oportunidade de ativos de risco.

Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de ações	Valor do custo das ações	Valor Justo em 31 de dezembro de 2025
PAX Investimentos em Aeroportos S/A	100%	161.001.00	153.001	328.327
Ações a Integralizar (-)	-	-	-	(1)
BIX Investimentos	51%	13.160	204	13
Total				328.339

Denominação Social	Participação no capital social	Quantidade de ações	Valor de custo das ações	Valor Justo em 31 de dezembro de 2024
PAX Investimentos em Aeroportos S/A	100%	153.001	153.001	231.170
Ações a Integralizar (-)	-	-	-	(1)
Total				231.169

Segue abaixo movimentação da investida:

Saldo final 2023	187.786
Ajuste a valor justo	43.383
Saldo final 2024	231.169
(+) Aquisição de Ações de companhia de capital fechado	8.204
(+) Resultado Ajuste a valor justo	88.966
Saldo final 2025	328.339

c) Adiantamento para futuros investimentos

(i) Através do contrato de compra e venda de ações firmado em 24 de abril de 2023, as partes autorizaram a venda de 100% das ações representativas de 100% do capital social total e votante da NK 230 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia") para o Fundo. Pelo presente contrato, os Vendedores cedem e transferem, de forma irrevogável, a totalidade das 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia de que são titulares de 100% do capital social total e votante da Companhia.

Em contrapartida à aquisição das ações, o Fundo paga neste ato, o valor total de R$ 10, da seguinte forma ("Preço de Aquisição"): (a) Comprador paga R$ 5 para cada um dos dois acionistas correspondentes ao capital social parcialmente integralizado da Companhia.

Uma vez que a Companhia consiste em uma SPE adquirida com o fim de entrar em potenciais licitações de ativos de infraestrutura, continua pré-operacional e informou ao Fundo que, na data em que receber seu primeiro aporte de capital, reembolsará o Fundo no valor equivalente ao pagamento de custas de registros de documentos no centro de distribuição de títulos e documentos do estado de São Paulo.

Em 19 de junho de 2023 o Fundo registrou o montante de R$ 320 na rubrica "Adiantamento para futuros investimentos" e referem-se às custas de registros de documentos no centro de distribuição de títulos e documentos do estado de São Paulo, os quais serão reembolsados pela Companhia. Segue abaixo sua composição:

	2025	2024
Saldo inicial	320	320
Adiantamento para futuros investimentos	-	-
Saldo final	320	320

6. Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o gerenciamento de riscos das classes que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade da classe.

b) Fatores de risco

i. Risco de mercado

A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos títulos e valores mobiliários pode gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e, consequentemente, dos cotistas. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

ii. Risco de liquidez

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na(s) Sociedade(s) Investida(s) pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da Política de Investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização dos mesmos.

iii. Risco de crédito

Os ativos da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e dos Cotistas.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda dos valores mobiliários de emissão do Ativo Alvo que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição do Ativo Alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade dos valores mobiliários de emissão do Ativo Alvo; ou (b) alienar esses valores mobiliários de emissão do Ativo Alvo no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Gestão:	XP Vista Asset Management Ltda.

9. Encargos

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2025		2024	
Despesas administrativas	R$	% sobre o PL Médio	R$	% sobre o PL Médio
Taxa de performance	8.216	2,57%	12.263	4,13%
Taxa de administração	4.870	1,53%	5.379	1,81%
Taxa de gestão	244	0,08%	159	0,05%
Taxa B3/SELIC	92	0,03%	73	0,02%
Auditoria externa	50	0,02%	124	0,04%
Consultoria	116	0,04%	8	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	49	0,02%	39	0,01%
Taxa ANBIMA	4	0,00%	5	0,00%
Taxa de custódia	-	0,00%	14	0,00%
Tarifas bancárias	-	0,00%	1	0,00%
Outras	-	0,00%	10	0,00%
Total	13.641	4,27%	18.075	6,08%
Patrimônio líquido médio		319.240		297.212

a.Remuneração da Administradora

A taxa de administração, composta em conjunto pela Remuneração do Administrador e pela Taxa de Gestão (conforme abaixo definido), será calculada sobre (i) o capital comprometido total durante o período de investimento; ou (ii) o patrimônio líquido durante o período de desinvestimento, sendo que: (a) para os cotistas classe A e os cotistas classe C incidirá a taxa de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento)

ao ano; e (b) para os cotistas classe B incidirá a taxa de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, observado ainda, em qualquer das classes.

Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão da carteira do Fundo, o Gestor fará jus a uma taxa de gestão durante o Prazo de Duração, correspondente a uma taxa mensal resultante da Taxa de Administração aplicável subtraída pela Remuneração do Administrador ("Taxa de Gestão"). Para os fins deste item, a Taxa de Set-Up não será considerada para o cálculo da Taxa de Gestão.

Além da Taxa de Gestão, o Gestor fará jus a uma taxa de performance que corresponderá a 20% (vinte por cento) do capital distribuído aos Cotistas que exceder o capital investido corrigido pelo Benchmark, deduzido de distribuições passadas, conforme aplicável, e deverá ser paga por todos os Cotistas, sem distinção de classe ("Taxa de Performance"). Pelo IPCA acrescido de 7% (sete por cento) ao ano. A Taxa de Performance será provisionada diariamente e será paga no momento de pagamento das amortizações aos Cotistas, desde que o valor total integralizado de Cotas, tenha sido integralmente restituído aos Cotistas por meio de amortizações, pagamentos ou resgates de suas Cotas.

A Classe não possui taxa de ingresso ou de saída.

10. Patrimônio líquido

I. Subscrição e integralização

O Fundo é constituído por cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e terão a forma escritural e serão nominativas ("Cotas").

A primeira emissão de cotas compreenderá a emissão de até 300.000 (trezentas mil) cotas classe A e cotas de classe C em sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de cotas classe a e/ou de cotas classe C, conforme o caso, será compensada da quantidade total de cotas classe a e/ou de cotas classe C, sem considerar o lote adicional de cotas classe a e/ou cotas classe c eventualmente emitidas e serão objeto de oferta pública a ser realizada nos termos da instrução CVM 400, deliberada pelo Administrador, sem necessidade de aprovação da assembleia geral de cotistas.

O patrimônio inicial mínimo do Fundo, qual seja, o montante mínimo a ser subscrito para o funcionamento do Fundo, após a primeira emissão, será de R$ 150.000.
O Fundo terá um capital autorizado de R$ 2.000.000 ("capital autorizado"), podendo, portanto, a critério exclusivo do gestor, emitir: (i) novas cotas de quaisquer classes já existentes, (ii) cotas de novas classes e (iii) cotas de novas classes, com características distintas das cotas ("novas cotas").

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram integralizadas 77.884 cotas no montante de R$ 77.643, conforme demonstrado no quadro conforme demonstrado no quadro das mutações do patrimônio líquido, na rubrica de "Integralização de cotas". Sendo 62.504 de classe A e 15.139 de classe C.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve integralização de cotas.

II. Custos relacionados à emissão de cotas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo reconheceu o montante de R$ 10 (2022: R$ 2.887) referente a custos de emissão de cotas, demonstrados na rubrica "custos relacionados à emissão de cotas" na "demonstração das mutações do patrimônio líquido", apurado proporcionalmente com base no capital integralizado. Conforme descrito no termo de oferta pública divulgado na B3. Segue abaixo a composição destes custos:

Despesas antecipadas 2023		1.513
Custos diretamente relacionados à emissão de cotas		-
Despesas antecipadas 2024		1.513
Custos diretamente relacionados à emissão de cotas	-	
Despesas antecipadas 2025	1.513	

Os cotistas inicialmente aportaram recursos no fundo DI, como reserva de capital para o Fundo. Desta forma inicialmente todos os custos de emissão de cotas foram contabilizados como despesas antecipadas e apropriadas de acordo com a chamada de capital, ou quando acabar o plano de investimento.

III. Amortização

Os cotistas terão direito a receber parcela do valor de suas cotas, sem redução do seu número, a título de amortização das cotas. a amortização das cotas do fundo deverá observar os procedimentos operacionais da B3.

A amortização de cotas (incluindo recursos decorrentes de desinvestimentos, líquido de despesas e reservas do fundo) deverá ser realizada conforme orientação do Gestor.

As amortizações de cotas deverão ser feitas por meio de transferência eletrônica disponível - TED, ou por qualquer outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central.

A classe poderá distribuir, e os cotistas terão o direito de receber, quaisquer bens ou direitos do fundo para efeito de amortizações de cotas nos casos de liquidação antecipada do fundo e nas demais hipóteses previstas no presente regulamento, incluindo no caso de amortização compulsória das cotas convertidas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo amortizou principal no montante de R$ 24.008 (2024: R$25.040,00) e rendimentos no montante de R$ 8.992 (2023: R$4.738), conforme Demonstração das mutações do patrimônio líquido.

IV. Resgate

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação antecipada do fundo, conforme deliberação pela assembleia geral de cotistas.

V. Ambiente de negociação das cotas

Sem prejuízo do disposto nos respectivos Compromissos de Investimento, as Cotas poderão ser negociadas no mercado secundário por meio do FUNDOS21 – Módulo de Fundos (FUNDOS21), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as cotas custodiadas eletronicamente por meio da B3. Sem prejuízo, enquanto as Cotas não estiverem admitidas à negociação em mercado organizado, toda e qualquer transferência de Cotas a terceiros estará sujeita à observância do disposto no Regulamento.

VI. Evolução da rentabilidade

Classe A		
Exercício/Período findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%)
31/12/2025	1.344,04	11,90%
31/12/2024	1.201,06	5,35%
Classe C		
Exercício/Período findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%)
31/12/2025	1.344,04	11,90%
31/12/2024	1.201,06	5,35%

(*) Valor expresso em reais.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

11. Alterações estatutárias

Em 27 de junho de 2025, através do instrumento particular de alteração foi aprovada a nova versão do regulamento da classe, nos exatos termos de conteúdo e forma do documento constante, de modo a adequá-lo plenamente às disposições aplicáveis da Resolução CVM 175, bem como a promover a uniformização do inteiro teor do Regulamento ao novo padrão da Administradora, visando ao melhor atendimento às disposições legais e regulatórias aplicáveis.

Não há ato societário no exercício findo em 31 de dezembro 2024.

12. Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre:

I – Quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L;

II – Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referir, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

III – anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem, as demonstrações contábeis do fundo e, caso existentes, de suas classes de cotas, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;

IV – No mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a assembleias de cotistas; e

V – Em até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia de cotistas.

13. Tributação

Cotistas

A tributação dos Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura ("FIP-IE") segue um regime especial e favorecido, com o objetivo de estimular investimentos em projetos de infraestrutura no Brasil.

O FIP-IE deverá ter um mínimo de 5 (cinco) cotistas, sendo que cada cotista não poderá deter mais de 40% (quarenta por cento) das cotas emitidas pelo FIP-IE ou auferir rendimento superior a 40% (quarenta por cento) do total de rendimentos do fundo.

O tratamento fiscal especial aplica-se somente aos fundos que cumprirem com os critérios acima descritos e cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela CVM, especialmente a Resolução CVM nº 175/2022.

14. Demandas judiciais

Não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contingência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

15. Partes relacionadas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo registrou as seguintes transações com parte relacionada:

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros
XP Vista Asset Management Ltda	Gestora	Taxa de gestão
XP Vista Asset Management Ltda	Gestora	Taxa de performance
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração

16. Valor justo

O fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimentos mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, através da apresentação por níveis de hierarquia.

Nível 1 - São preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - São observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Se o ativo ou o passivo tiver prazo determinado, a informação de Nível 2 deve ser observável substancialmente pelo prazo integral do ativo ou passivo.

Nível 3 - São dados não observáveis para o ativo ou passivo.
Devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de um participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

A tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo classificados por nível de hierarquia:

	31/12/2025			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Cotas de fundos de renda fixa	-	9.665	-	9.665
Debêntures	-	137.975	-	137.975
Ações de companhias fechadas	-	-	328.339	328.339
Total do ativo		**147.640**	**328.339**	475.979

	31/12/2024			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Cotas de fundos de renda fixa	-	9.132	-	9.132
Debêntures	-	85.298	-	85.298
Ações de companhias fechadas	-	-	231.169	231.169
Total do ativo		**94.430**	**231.169**	325.599

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. relacionados as classes de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Eventos subsequentes

Em 29 de abril de 2026, foi realizada AGE pela BIX Investimentos S.A., que aprovou a aquisição, pela companhia, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento, de 13.160 (treze mil, cento e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade do acionista XP INFRA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA, pelo montante total de R$ 13.160 (treze mil, cento e sessenta reais), correspondente a R$1,00 por ação. Com este movimento, o Fundo deixou de ser acionista da BIX. Uma vez que a Companhia consiste em uma SPE adquirida com o fim de entrar em potenciais licitações de ativos de infraestrutura e que o fundo já teve seu capital integralmente alocado, o movimento deve-se ao fato de novas licitações não fazerem mais parte do objetivo primordial do fundo.

* * *

Ivy Araújo Santos

Contador CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07